ISSN: 2358-8829

A POTENCIALIDADE EDUCACIONAL NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO CONTEMPORÂNEA[1]

Fabrício de Soousa Sampaio [2]

INTRODUÇÃO

A sociedade digital contemporânea é marcada pela possibilidade dos sujeitos expressarem suas ideias, opiniões e interesses sociopolíticos em um cenário de conectividade permanente. Nesse cenário, as informações, os conteúdos ou as ideias veiculadas nas mídias digitais, criadas ou replicadas pelos sujeitos, necessitam de um senso de responsabilidade, ética e respeito, principalmente se forem direcionadas a fatos históricos, científicos, reputações e aos direitos humanos em geral.

O sucesso de tais grupos políticos pode ser explicado, por um lado, pela crescente precarização social das classes sociais menos abastadas, bem como de sua desesperança em termos de transformação de suas condições sociais de existência e, por outro lado, devido aos processos educativos formais e não formais acríticos que contribuem para a proliferação, aceitação e o engajamento dessas classes diante da profusão deliberada dos conteúdos desinformacionais.

O currículo é o núcleo educacional sob o qual se definem politicamente todas as experiências e aprendizagens que determinado tipo de sujeito deve trilhar em determinado espaço educativo formal ou não formal. A definição das práticas curriculares é antecedida pela escolha arbitrária do tipo de sociedade, que se almeja edificar ou reproduzir, bem como do tipo de ser social que cada sociedade busca formar. Portanto, a presença ou ausência de determinados conteúdos, aprendizagens, práticas ou conhecimentos nunca é desinteressada, nem muito menos, está imune de lutas, conflitos e acomodações possíveis tanto no campo da legislação educacional quanto nos espaços

1 Constructo teórico discursivo referente ao projeto de pesquisa intitulado como “A potencialidade educacional no combate à desinformação contemporânea”, aprovado recentemente no edital PRPGI N. 19/2026, PIBIC ENSINO MÉDIO 2026/2027 e contemplado com financiamento de bolsista discente da FAPEMA- Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

2 Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN. Professor EBTT de Sociologia do Instituto Federal do Maranhão- IFMA- Campus Araioses. E-mail: fabricio.sampaio@ifma.edu.br

ISSN: 2358-8829

escolares mais específicos. O currículo atua, nesse cenário, tanto para contribuir para a desinformação social quanto para imunizar os sujeitos diante do universo da desinformação, principalmente do mundo digital. Nesse sentido o que pode o currículo e a educação formal contra a desinformação? Que práticas e politicas educacionais podem materializar um processo formativo como mecanismo sociopolítico desinformacional?

METODOLOGIA

Essa pesquisa qualitativa bibliográfica em andamento objetiva identificar os conhecimentos, aprendizagens e práticas curriculares que, conjuntamente, podem edificar um currículo desinformacional a partir da análise da produção acadêmica expressa em teses, dissertações e em artigos científicos depositados no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no Google acadêmico tendo como recorte temporal o ano de 2013 aos dias atuais. Esse recorte foi escolhido devido ao fato de que as movimentações sociais de 2013, no Brasil, tornaram-se férteis para a disseminação da desinformação que foi intensificada nas eleições de 2018 em diante.

REFERENCIAL TEÓRICO

No início de janeiro de 2025, um vídeo do deputado federal Nicolas Ferreira do Partido Liberal questionou uma atualização da Receita Federal e veiculou uma falsa possibilidade de taxação das transações via pix. Diante das reações massificadas de grande parte da população, o governo federal revoga essa atualização que na prática trazia benefícios no monitoramento das transações financeiras a fim de combater a sonegação fiscal. Essa desinformação do pix teve alcance rápido e massivo devido a incapacidade da maioria da população brasileira de identificar as fake News.

Dione Moura (2023) salienta que o Brasil está sendo tomado por sucessivas ondas de desinformação que tipificam o cenário da infodemia mesmo antes de ter assegurado o direito à comunicação (artigos 220 a 224 da Constituição Federal de 1988) e o acesso equitativo à internet como assevera o Marco Civil da Internet, Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014.

ISSN: 2358-8829

Wérleson Alexandre de Lima Santos e Hélio Márcio Pajeú (2024) reconhecem que a realidade tem nos mostrado que o enfrentamento à desinformação é um dos grandes desafios contemporâneos e, como problema, é preciso ser conhecido para se chegar às soluções. Nesse contexto, a desinformação possui amplas definições que não convergem em um consenso e não concorrem para uma comunhão de horizonte. Por essa razão, as ações de combate à desinformação podem correr o risco de se tornarem precarizadas.

Gelsom Almeida (2025) cita algumas plataformas de desinformação que distorcem a realidade a partir de informações mentirosas e sem compromisso com verificação dos fatos. Essas empresas são tributárias de pelo menos 50% de links de mensagens fake news: Brasil Paralelo, empresa brasileira de mídia fundada em 2016 por jovens que se alinhavam a direita e a Olavo de Carvalho e possuía em 2022 cerca de 300 mil assinantes ativos; Terra Brasil Notícias – 48 milhões de público; Gazeta do Povo - 50,8 milhões; Jovem Pan – 47,8 milhões; Jornal da Cidade Online – 21,4 milhões; e Revista Oeste – 25,7 milhões.

De forma geral, as Big Techs e essas empresas incentivam preconceitos, discriminações, discurso de ódio e fake News para gerar engajamento.

> As Big Techs, precisam ser vistas não apenas pela tecnologia que promovem, mas pelo que são estratégicas ao Capital, especialmente ao norte americano. As redes sociais não são um campo em disputa, elas pertencem à extrema direita, e os grandes capitalistas e acionistas dessas gigantes, tem projeto de poder, que lhes permite aumentar sempre o lucro, quebrando qualquer barreira ou impeditivo (Almeida, 2025, p. 119).

O combate às informações falsas é diferente do combate à desinformação. No primeiro caso, o alvo é a disseminação, ao traçar as origens e a procedência. Assim, focaliza as plataformas digitais, os critérios de validação de fontes, filtros de busca e outros quesitos vinculados a qualidade da informação. Nesse combate, objetiva-se ‘minimizar os danos’. Já o combate à desinformação é mais abrangente, pois se refere a uma maneira de produzir informações de diferentes formas que vai além do digital e se relaciona a contextos e ideologias atendidas pelas informações (Santos; Pajeú, 2024).

Os processos desinformacionais contribuem para a desordem e desestabilização social além de permitirem a proliferação de mentiras, notícias falsas e inverdades que dificultam o comportamento social democrático qualificado tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A classe dominante e os extremismos

políticos utilizam da desinformação para perpetuarem seus interesses sociais, econômicos e políticos. Em uma aliança estratégica, o empresariado, políticos e influenciadores digitais extremistas manipulam fatos e informações a fim de dominarem os processos de compreensão, comunicação e decisão dos sujeitos em sociedade. Em conjunto movimentam instantaneamente uma espécie de currículo desinformacional.

A desinformação é antiga e antecede a espécie humana. Ela envolve a mentira simples, o jogo de aparência e essência, meias-verdades, descontextualização e outras modalidades. A antiguidade da desinformação não comprova sua padronização. Ao contrário, ela se apresenta sob modulações históricas, sociotécnicas, retóricas e geográficas (Schneider, 2022). A desinformação é compreendida como articulação estratégica de informações falsas e os efeitos gerados por essa articulação tendo como determinação a dominação ideológica e a mobilização de massas pelo viés dos afetos (Santos; Pajeú, 2024).

A desinformação no Brasil e no mundo se tornou uma ferramenta política eficiente na materialização dos interesses da extrema direita. Através da desinformação, enquanto uso de informações falsas para enganar dotada de complexidade estratégica, mobilização de afetos e apelo às massas (Santos; Pajeú, 2024), a população é alimentada por medos, ódios e narrativas conspiratórias para construir pânicos que enfraquecem o senso de veracidade de fatos e o pensamento crítico. Assim, a população inundada pela desinformação é manipulada para atender e militar pelos interesses políticos da extrema direita e notadamente das classes dominantes.

Diante desse cenário, um desafio central pode ser alavancado: efetivação de políticas que equilibrem a liberdade de expressão com a urgência de combater a desinformação: “Investir na educação digital é essencial para que os usuários possam identificar e questionar fake news, fortalecendo uma cultura de verificação e pensamento crítico” (Almeida, 2025, p115).

Diante do cenário desinformacional, a crítica sobre um determinado conteúdo ou assunto requer além da capacidade de utilizar as tecnologias digitais, um entendimento de que as redes podem confundir, alienar e promover a defesa de inverdades. Por isso, a necessidade de um letramento midiático em uma educação sobre a realidade virtual que promova a consciência e a criticidade dos sujeitos a fim de que consigam averiguar os

conteúdos e as informações que acessam, ou seja, uma educação midiática (Moura; Palmeira; Sousa, 2025).

> Educação midiática, em linhas gerais, é um processo por meio do qual os indivíduos aprimoram a sua compreensão sobre conceitos e aspectos da tecnologia no que diz respeito às informações e comunicação, de modo que uma informação produzida ou compartilhada revele as competências necessárias de consciência e criticidade diante das redes, reduzindo as chances e os riscos de que os indivíduos sejam enganados ou prejudicados (Moura; Palmeira; Sousa, 2025, p.5).

David Buckingham (2010) critica o uso contemporâneo de "letramento digital ou computacional" pois se trata de uma definição sumariamente funcional no sentido de especificar certas capacidades básicas para realizar operações determinadas como operar com os softwares e recuperar informações: "Eis que há pouco reconhecimento dos aspectos simbólicos ou persuasivos da mídia digital, das dimensões emocionais de nossos usos e interpretações dessas mídias, ou mesmo dos aspectos da mídia digital que excede a mera informação […]" (Buckingham, 2010, p. 49).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A educação midiática não desenvolve somente habilidades técnicas e nem a autoexpressão, mas contribui para a compreensão mais sistemática do funcionamento da mídia e assim promove uma utilização mais reflexiva dela. Esse tipo de educação ultrapassa a instrumentalidade da tecnologia enquanto auxilio pedagógico neutro ou transparente (Buckingham, 2010).

Nos termos da Unesco (2023), a educação midiática se relaciona à capacidade de compreender, interpretar, criar, comunicar, identificar e usar as novas tecnologias conforme os contextos em uma aprendizagem contínua que possibilite os sujeitos de alcançarem seus objetivos e desenvolvam suas competências e habilidades através da aquisição de conhecimentos (Moura; Palmeira; Sousa, 2025).

A educação midiática possiblita uma nova forma de perceber, pensar, avaliar, analisar e adquirir criticidade sobre todas as notícias acessadas além de contribuir para o relacionamento do aluno com o mundo em que participa (Almeida et al, 2022). A criticidade pretendida nesse tipo de educação se refere "[...] muito além que saber utilizar as tecnologias digitais, mas entender que ao adentrar em rede, ela pode nos levar a caminhos que alienam, confundem e fazem-nos defender inverdades" (Moura; Palmeira; Sousa, 2025, p.5).

Essa concepção de educação midiática não se configura em uma "nova forma" de educação que objetiva desenvolver criticidade diante da proliferação, sobretudo digital, da desinformação. Apenas recupera pressupostos fundantes da pedagogia e do currículo crítico. A capacidade de compreender, interpretar e criar no terreno das novas tecnologias, conforme as assertivas da Unesco, pode ser alcançada com a materialização de um processo educacional crítico marcado pela atuação de disciplinas básicas tais como História, Sociologia e Filosofia que, frequentemente, são alçadas como inúteis, estranhas ou descartáveis para a concepção curricular neoliberal ou do capital.

Geraldine Leal Martins Almeida, Mileisy de Oliveira Lima, Advanusia Santos Silva de Oliveira e Alexandre Meneses Chagas (2022) utilizam a expressão de alfabetização midiática para se referir ao processo de adquirir as habilidades de criticar, explorar, interpretar e averiguar informações presentes nos vários textos digitais. Com a alfabetização midiática, o(a)s estudantes acessam informação e conhecimento sem serem facilmente influenciados pelas inverdades. Essas habilidades de criticar e interpretar informações nos textos digitais da "alfabetização midiática" ou de correlatos como letramento digital ou midiático e educação digital são desenvolvidas por disciplinas da educação básica. A disciplina de Sociologia, por exemplo, busca desenvolver nos estudantes do ensino médio, as posturas de estranhamento e desnaturalização frente a qualquer fenômeno social e além disso problematiza os sentidos sociais e políticos da ação social e humana, questiona a construção das ideologias, analisa as especificidades do comportamento político humano, discorre sobre a dominação social e econômica e sobre a alienação social das classes mais vulneráveis. O desenvolvimento do pensamento crítico não apenas é objetivado pela Sociologia, mas também pelas outras disciplinas do currículo básico em que a postura científica é apresentada como oposta ao comportamento mítico ou do senso comum que fragiliza as massas no tocante a uma maior fidelização desinformacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para além da busca de um "novo currículo" a ser construído contra a desinformação, a educação contemporânea enfrenta dois desafios urgentes: recuperar as práticas curriculares críticas que são incessantemente desqualificadas para que o currículo neoliberal se concretize; e, nesse processo de "re-critização" do currículo

formal escolar, contextualizado no mundo digital, lutar contra a desqualificação, perpetrada pelos agentes desinformacionais, dos próprios mecanismos do currículo científico crítico que podem ensinar os sujeitos a combaterem os conteúdos desinformacionais. Se o pensamento crítico, a problematização científica, a conscientização histórica, a verificação científica dos fatos e dos fenômenos constituem os principais elementos de um currículo antidesinformacional, torna-se explicável porque é necessário que agentes e classes sociais, que são beneficiadas pela desinformação contemporânea, atuem para destruir o currículo científico crítico acionando negacionismos científicos e históricos, desautorização de representantes do campo científico tais como professore(a)s e pesquisadore(a)s, descarte e inutilidade de determinadas disciplinas curriculares e inclusive a desqualificação do próprio sistema educacional, em defesa do homescholling, das Universidades e da ciência como um todo.

Não basta edificarmos uma educação científica, uma vez que os processos desinfomacionais proliferam negacionismos históricos e anticientificismos, mas sobretudo um tipo de educação que permita aos sujeitos desconstruírem as estratégias desinformacionais e construírem uma compreensão crítica dos diferentes assuntos sociais que frequentemente são utilizados politicamente de forma distorcida pela desinformação.

Palavras-chave: Desinformação. Educação Básica. Potência formativa

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Gelsom Rozentino. Extrema direita, “big techs”, redes sociais e fake News. In:
SILVA, Bruna Giovanna da. [et al.]. **A Fabricação da verdade**: a ascensão da extrema direita e a guerra de informação. Santa Maria, RS: Arco Editores, p. 106 a 131, 2025.

ALMEIDA, Geraldine Leal Martins et al. A educação midiática e o combate as Fake News. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências e Educação**, 8(5), 1470–1480, 2022. https://doi.org/10.51891/rease.v8i5.5564.

BUCKINGHAM, David. Cultura digital, educação midiática e o lugar da escolarização. **Educação & Realidade**., Porto Alegre, v. 35, n. 3, p. 37-58, set./dez., 2010. Disponível em

https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/13077. Acesso em 4 fev. 2024.

MOURA, Késsia Mileny de Paulo; PALMEIRA, Luciana Silva; SOUSA, Samantha Morais de Oliveira. Educação midiática no combate à desinformação: percepções e proposições de ação dos professores. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 81, 2025. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/83022. Acesso em: 12 fev. 2026.

MOURA, Dione Oliveira. Prefácio: A infodemia veio para ficar. O que faremos?. In: JORGE, Thaïs de Mendonça Jorge (org.). **Desinformação o mal do século** : distorções, inverdades, fake news : a democracia ameaçada. Brasília : Supremo Tribunal Federal : Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, 2023.

SANTOS, Wérleson Alexandre de Lima; PAJEÚ, Hélio Márcio. Entendendo a desinformação: algumas determinações e uma proposta de conceituação. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, [S. l.], v. 29, p. 01–19, 2024. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/95042. Acesso em: 20 jan. 2025.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. Silva. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2014.

SCHNEIDER, Marco. **A era da desinformação**: pós-verdade, fake News e outras armadilhas. Rio de janeiro: Garamond, 2022